



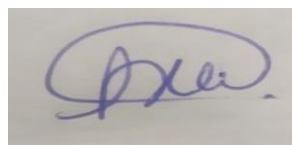
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



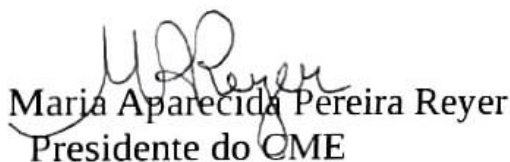
Ata 026/2025

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede do CME os conselheiros Alexandre Souza, Camila Bottero, Daiane Carvalho, Dináh Quesada Beck, Janaína Domingues, Rita de Cássia Madruga de Souza, a secretária Lílían Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado as conselheiras Cláudia Batista, Lisiane Kisner Silveira Torres, Lisiane Ferreira de Lima, Merih Barbosa, Sílvia Barreto Soares e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 025/2025 e leitura das Atas de denúncias relativas à Escola Helena Small. Em relação às Atas de denúncia, o Pleno decidiu por encaminhá-las ao conhecimento da SMEd, do Conselho Tutelar e do Ministério Público e aguardar o envio das medidas adotadas por esses Órgãos. O conselheiro Alexandre sugeriu que se esclareça à SMEd quais são as competências do CME ao que a Presidente do CME disse que acabou de ser enviado à Secretaria de Educação um documento contendo todas essas informações. A conselheira Míriam informou que a SMEd irá acionar os órgãos competentes para realizar uma visita à Escola Helena Small a fim de esclarecer as circunstâncias que motivaram a denúncia e procurar resolver a questão. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: a) e-mail, datado de oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando normativa do CME que regulamenta o número de alunos com necessidades educativas específicas por turma na rede municipal de educação do Rio Grande; b) Convite, encaminhado pela SMEd, para a Festa das Trabalhadoras e Trabalhadores em Educação; c) e-mail, datado de três de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela Coordenação da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral – Região Sul, convidando para o IV Seminário Nacional de Educação Integral; d) Ofício 2664/2025, datado de nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para secretário na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Martins Mano; e) Ofício 2663/2025, datado de nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para a função de secretário na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) Ofício 102/2025, datado de primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 000852.005.086/2-23-0013; b) Ofício 103/2025, datado de primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para a reunião da Reunião com a Promotoria Regional de Educação em Pelotas; c) Ofício 104/2025, datado de oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado à Promotoria Regional de Educação em Pelotas, respondendo à Notícia de Fato 01134.001.864/2025; d) Ofício 105/2025, datado de oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado à SMEd, enviando o Relatório das competências e composição do CME;

e) Ofício 106/2026, datado de catorze de outubro de dois mil e vinte e cinco, enviando as licenças para as funções de secretário de escola mencionadas anteriormente. A seguir, os conselheiros decidiram por encaminhar ao SINTERG ofício questionando se aquela entidade recebeu denúncias por parte de professores sobre a falta de profissionais e monitores nas escolas da rede municipal. Também foi realizada a leitura para o Pleno do Relatório encaminhado pelo CME à SMEd. A presidente destacou como pontos principais da reunião ocorrida com a Promotoria Regional de Educação o que segue: a) vem sendo discutida nas reuniões com o Ministério Público a questão das mudanças na LDB que atribuíram uma maior responsabilidade aos Conselhos Tutelares em relação ao Programa de Busca Ativa; b) o Secretário de Educação de Piratini convidou conselheiros de educação e Secretários para participarem de reunião sobre Financiamento no próximo dia vinte e um de outubro; c) os conselhos municipais necessitam se aprofundarem nas normativas da Educação Infantil, Educação Especial, Escola em Tempo Integral e Financiamento da Educação; d) os CMEs também devem participar da busca que as Secretarias de Educação farão sobre os estudantes que se encontram fora da sala de aula. O Pleno decidiu por encaminhar Ofício à SMEd questionando sobre as notícias que vêm sendo veiculadas sobre a falta de professores e monitores nas escolas municipais, bem como questionar como a Secretaria pretende cumprir a exigência da Lei 13.935/2029 que prevê a presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas. O conselheiro Alexandre comunicou que a minuta com a proposta para a Resolução da Educação em Tempo Integral já está finalizada, aguardando apenas a análise da SMEd para encaminhamento ao CME. Em seguida, os conselheiros maracaram a data de dezesseis de outubro para visita da Comissão Verificadora CME/SMEd à Escola de Educação Infantil Protagonistas, desde que seja disponibilizada viatura para tal. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lilian Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME